



**CAMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS  
[www.camarasantaritadopardo.com.br](http://www.camarasantaritadopardo.com.br)

**PORTARIA Nº 018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**RESOLVE:**

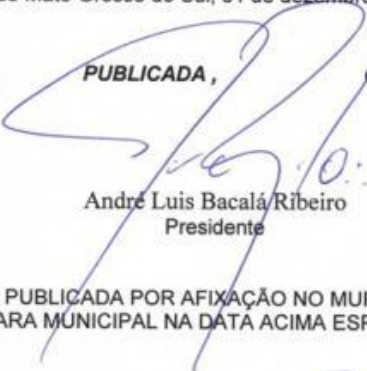
**ARTIGO 1.º** EXONERAR o senhor ACIR MURAD SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 283311 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n.º 481.558.611-04 e OAB/MS 6839, que exerceu o cargo em comissão, Símbolo DAS 2, de Assessor Jurídico Desta Câmara Municipal.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3.º** - *Revogam - se as disposições em contrario.*

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de dezembro de dois e doze.

**REGISTRADA , PUBLICADA , CUMpra - SE**

  
André Luis Bacalá Ribeiro  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

José Ferreira de Matos  
1º Secretário 